

RESOLUÇÃO Nº 103/2023

(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

Ratifica a Resolução nº 069/2023, que habilitou a SERTÃO SOLAR BARREIRAS XV S.A., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0001522-78,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 069, de 19 de maio de 2023, que habilitou a SERTÃO SOLAR BARREIRAS XV S.A., CNPJ nº 47.465.916/0002-61 e IE nº 200.442.062NO, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente